

Belém, 02 de dezembro de 2021.

A/C Sra. Tatiana do Socorro Martins da Silva.
Presidente da Comissão de Licitação PMS.

Assunto: Edital Convocatório Credenciamento - Chamada Pública nº 003/2021.

Com os cumprimentos de estilo, sirvo de presente para evidenciar inconsistências e inconformidades no referido edital.

Diante a ausência clara de informações quanto a solicitação de impugnação do mesmo, tendo em vista que o instrumento não dispõe de cronograma e, apesar de referenciar prazos quando nos trâmites de solicitação de impugnação, o mesmo não tem validade, uma vez que não consta data de abertura de envelopes.

É o motivo do protocolo e intervenção: Referente ao edital descrito, está evidente inconformidades/inconsistências de informações tornando sem efeitos de viabilidade de aplicação de credenciamento e cadastramento de proposta. Conforme os seguintes registros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

EDITAL CONVOCATÓRIO CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2710001/2021

PREFEITURA MUN. DE SÃO
JOÃO DE PIRABAS
Sec. Administração
PROTOCOLO Nº 5542
DATA 02/12/21
Lucas Siqueira

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A CONTRATAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS AUTÔNOMAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

Anexo 1 A – Termo de referência (Planilha de profissionais a serem contratos e valores para credenciamento)

Item 1 da Discriminação: Serviços Médicos de Atenção Básica

Travessa D, Nº 22 – CJ Jardim Amazônia

Bairro: Águas Brancas CEP: 67.033-470 - Ananindeua - PA.

(91) 99290-2153

CNPJ Nº 28.523.569/0001-87

consultoriahealthcare.com

HEALTH & CARE

CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

Descrito no edital: "PROFISSIONAL: Médicos Clínico Geral. Fazer o atendimento ao público realizar assistenciais integrais como promoção, saúde e atendimentos clínicos, tanto na Estratégia de Saúde da Família ESF quanto em visitas domiciliares ou ainda em outros espaços comunitários. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atendimentos, USF, CASM. JORNADAS DE TRABALHO: 30 Horas Semanais, duas vezes por semana (08:00 às 13:00) Exceto Feriado. PERÍODO DE CONTRAÇÃO: 12 meses".

Inconsistência: Jornada de trabalho: 30 horas semanais ou duas vezes por semana com atuação das 08 às 13h, que totalizam 10 horas/semanais.

Item 1 da Discriminação: Serviços Médicos Ambulatoriais

Descrito no edital: "Médico Neurologista Clínico". 60 Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Unidade Básica de Saúde JORNADA DE TRABALHO: 16 Horas Mensais - Uma (02) duas vez por mês conforme agendamento prévio. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses."

Inconsistência: Jornada de trabalho: "16 horas mensais – Uma (02) vez por mês ". Não ficou compreensível qual a informação correta em relação à jornada de trabalho.

A mesma inconsistência se repete no item 2 do mesmo bloco discriminado.

Item 1 da Discriminação: Serviços de Plantões Médicos

Descrito no edital: "PROFISSIONAL: MÉDICO CIRURGIÃO (A). Fazer o atendimento ao público, realizar assistenciais integrais como promoção, prevenção da saúde e atendimentos clínicos, tanto no posto de saúde da família quanto em visitas domiciliares ou ainda em outros espaços comunitários. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: HOSPITAL MUNICIPAL.

JORNADA DE TRABALHO 24 Horas Diárias de Segunda a Sexta-Feira PERÍODO DE CONTRAÇÃO: 12 meses. Obs: Os 16 plantões mensais serão divididos para contratação de 02 profissionais."

Inconsistência: Não ficou definido o local de trabalho bem como as atividades descritas a atuação de profissional médico cirurgião.



Item 2 da Discriminação: Serviços de Plantões Médicos

Descrito no edital: "PROFISSIONAL: CLÍNICO GERAL (A) PLANTONISTA. Realizar atendimentos de enfermagem na unidade de Saúde LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO : Unidades Básica de Saúde. JORNADA DE TRABALHO: 20 plantões de 24 Horas por dia Segunda a Sexta-Feira (08:00 às 08:00) PERÍODO DE CONTRAÇÃO: 12 meses . Obs: Os 20 plantões mensais serão divididos para a contratação de 04 profissionais."

Inconsistência: Atividade descrita não compatível com o profissional. "atendimentos de enfermagem".

As inconformidades, também, são retratadas no ANEXO 1B, onde as lotações divergem das informadas no ANEXO 1A, assim como valores também são diferentes em ambos anexos. Como podemos evidenciar nos valores de plantões. Quando no ANEXO 1A, a remuneração está informada com R \$2.100,00 para os profissionais médicos cirurgiões, no ANEXO 1B o valor descrito é de R \$1.200,00 para o mesmo profissional.

Diante aos fatos, permanecemos à espera das deliberativas.

Cordialmente,

HEALTH E CARE	Assinado de forma digital
CONSULTORIA	por HEALTH E CARE
PESQUISA	CONSULTORIA PESQUISA
ATENDIMENTO	ATENDIMENTO
E:28523669000187	E:28523669000187
	Dados: 2021.12.03
	11:17:17 -03'00'

**HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO
EM SAÚDE LTDA**
CNPJ Nº 28.523.669/0001-87

Travessa D, Nº 22 – CJ Jardim Amazônia

Bairro: Aguias Brancas CEP: 67.033-470 - Ananindeua - PA.

(91) 99290-2153

CNPJ Nº 28.523.669/0001-87

consultoriahealthcare.com



HEALTH & CARE

CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO EM SAÚDE